



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO N° /2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

Assunto: Requeiro a lista de profissionais que atendem no CAPS Infanto Juvenil e informações sobre se esses profissionais estão sendo suficiente para atender a demanda do Município.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, requerendo a lista de profissionais que atendem no CAPS Infanto Juvenil e informações sobre se esses profissionais estão sendo suficiente para atender a demanda do Município.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste requerer informações sobre o CAPS Infanto Juvenil

O atendimento em saúde mental voltado para crianças e adolescentes tem sido cada vez mais necessário em nossa cidade, e o CAPS Infanto Juvenil cumpre um papel central nesse cuidado. No entanto, temos recebido denúncias de demora no atendimento e de ausência de profissionais, o que gera preocupação quanto à capacidade do serviço de atender a demanda existente. Além disso, é natural que surjam dúvidas sobre a estrutura disponível para oferecer esse acompanhamento, especialmente em relação ao número de profissionais atuando no serviço.

Por isso, considero importante que a Secretaria Municipal de Saúde nos encaminhe a lista dos profissionais que atualmente atendem no CAPS Infanto Juvenil e informe se esse quadro tem sido suficiente para dar conta da demanda existente no município.

Esse pedido busca garantir transparência e, ao mesmo tempo, contribuir para que possamos acompanhar de forma responsável a organização desse serviço tão essencial. Cuidar da saúde mental de nossas crianças e adolescentes significa investir no futuro, assegurando-lhes o direito a um desenvolvimento saudável e pleno, com o devido apoio às famílias que necessitam desse acolhimento.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Email: www.paraty.rj.gov.br

Autenticação digital em autenticidade
com o identificador 3600380034003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 01 de Setembro de 2025.

Autores

RUAN MARCELINO
Membro

LUCAS CORDEIRO
Presidente

RUAN RIBEIRO
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **28/08/2025 12:28**

Checksum: **D01550C1828BFBFAC077D85F9BA3CEFA940F454C537BA81431A84C56273E8618**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **28/08/2025 15:17**

Checksum: **4A9D716037A196D01C74627825E342D91F1164C80E092F112563135F592AE8CF**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **09/09/2025 12:11**

Checksum: **C47A9A3134BB6FA7AF994E328B02CB67EB9A952F345EE7E0B0451E23659FBEB5**